



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Ano XXIX - Nº 189 - Brasília, 30 de JULHO de 2013 - www.sinttel.org.br

TELLUS - CAMPAHA SALARIAL 2013

(Teleatendimento, Telemarketing e Call Center)

Começou mal!

Na 1ª rodada de negociações realizada no dia 29 de julho empresa resume seu discurso à mera correção de salários e benefícios pela inflação (INPC).

Informamos aos companheiros da **TELLUS**, que a direção do Sinttel-DF esteve reunida com os representantes da empresa, no último dia 29 de julho, para o início das negociações acerca da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014.

Desta feita, temos de externar aos trabalhadores toda a nossa decepção com o encaminhamento da negociação adotado pela empresa. Passados mais de 30 dias da formalização de nossa Pauta de Reivindicações a TELLUS resumiu "sua proposta" à mera reposição pela inflação (INPC) sobre salários e benefícios. Como se bastasse apenas formalizar um documento com seus termos e nada mais.

Fica aqui o recado para a TELLUS: **com o Sinttel-DF não é assim não!** No nosso entendimento, todas as propostas de ACT têm de ser construídas em mesa, com muito debate e argumentação, além de ter a Pauta de Reivindicações como base e alicerce.

Diante de tamanho descaso, não nos restaram outras reações que não fossem a Indignação e a Rejeição da postura simplista da empresa, mantendo firme a discussão de acerca da nossa **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES NA ÍNTEGRA**, principalmente quanto à obtenção de GANHO REAL, sobre Salários e Benefícios, e da questão do Piso Salarial. Diante de nossa posição, a empresa comprometeu-se em "negociar" e "apresentar" uma proposta viável em **nova reunião agendada para o próximo dia 08 de agosto**.

Alertamos a TELLUS, desde já, a respeito do elevado grau de expectativa que toma conta dos corredores e PA's da empresa, quanto ao atendimento das nossas justas reivindicações, e sobre as consequências que uma proposta ruim poderá causar entre os seus trabalhadores.

Enquanto isso, pedimos aos companheiros que aumentem sua mobilização nos locais de trabalho demonstrando toda a sua insatisfação com a falta de reconhecimento profissional dispensada pelos patrões.

De sua parte, o Sinttel-DF já avisou a TELLUS que nestes termos não tem conversa, sendo o embate inevitável. Não aceitaremos o achatamento salarial, muito menos a precarização do ACT.

Fiquem atentos aos próximos informativos e convocações sobre nossa campanha salarial.

**Campanha Salarial 2013/2014 dos trabalhadores em
Teleatendimento, Telemarketing e Call Center da TELLUS.**

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.



ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com escolas, faculdades e universidades: Colégio Objetivo, UNIP, UPIS, Colégio Santa Terezinha, ALUB, Unicesp, Faculdade Anhanguera, Colégio e Faculdade Projeção, Facitec, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, IESB, Colégio Integrado Polivalente, UNEB, CESB, UNESBA, FACGAMA, FASEP e outras, Laboratório Sabin, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em call centers, tele atendimento, telecomunicações sindicalizados e seus dependentes.

Pauta de Reivindicações 2013/2014 dos trabalhadores (Teleatendimento, Telemarketing e Call Center) da TELLUS.

(Aprovada em Assembleia Geral realizada em 27 de JUNHO de 2013)

1. **Reajuste Salarial Linear de 13%** (composto pela Reposição da Inflação (INPC) + Ganho Real (com base no reajuste do salário mínimo));
2. **Piso Salarial de R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais);
3. Reajuste no **Auxílio Alimentação** para **R\$ 18,00** (dezoito reais), independente da jornada de trabalho (180 ou 220 horas), com limitação da participação dos empregados a R\$ 0,01 do total do benefício;
4. Opção de fornecimento do **Auxílio Alimentação** em VA (vale alimentação) ou VR (vale refeição), total ou parcialmente, conforme escolha do trabalhador;
5. Melhoria nas condições do **Plano de Saúde** com possibilidade de inclusão dos cônjuges, e demais dependentes, aumento da rede credenciada, ampliação na cobertura dos serviços e redução dos valores cobrados (mensalidade, coparticipação, etc.) dos trabalhadores;
6. Fornecimento de **Auxílio Creche** no valor de **R\$ 200,00** (Duzentos reais) para filhos de TODOS os empregados(as), sem exceção;
7. Para os **Demais Benefícios**, reajuste de **13%** (composto pela reposição da inflação (INPC) + Ganho Real (com base no salário mínimo));
8. Reajuste da **Cesta Básica** para **R\$ 200,00** (Duzentos reais);
9. Redução da **Jornada de Trabalho** de 44 para 40 horas semanais;
10. Manutenção da **Homologação de Atestados** na própria empresa, em um “**posto médico**” específico;
11. Disponibilização de **Transporte** (ônibus) entre a rodoviária e a empresa no SCS, para os trabalhadores dos turnos da noite e da madrugada (entrada e saída);
12. Implantação de **Auxílio Odontológico** sem ônus para os trabalhadores;
13. Fim do limitador de 15% no pagamento do **Anuênio**;
14. **Adicional Noturno** na proporção de 30% das horas trabalhadas;
15. Mudança do local, com ampliação, melhorias e adequações, da **Sala de Descanso** dos Ed. Vitória e José e Barros, para um local mais reservado, independente da sala de refeição;
16. Pagamento de **Horas Extras** na proporção de **100%** (segunda-feira a sábado) e de **150%** (domingos e feriados);
17. Concessão de **FOLGA no dia do aniversário** do trabalhador(a);
18. Concessão das **Pausas de Descanso** (2x10 min.) e **Alimentação** (20 min.) dentro da jornada de trabalho de 6 horas para todos os empregados(as);
19. Pagamento de **Incentivo Educação** na proporção de **50%** (cinquenta por cento) do valor da matrícula/mensalidade dos cursos de qualificação, graduação, pós-graduação, especialização, devidamente comprovados pelo empregado;
20. Pagamento de **PLR (Participação nos Lucros e Resultados)**, anual, correspondente a **1 salário nominal** por atingimento de metas;
21. Melhoria das **Condições de Trabalho** (ar-condicionado, iluminação, mobiliários, carpetes, dedetização, etc.);
22. Ampliação da **Licença Maternidade** para **6 meses** (180 dias);
23. Pagamento do **Auxílio Alimentação (VR/VA)** nas FÉRIAS e, também, p/ Licença Maternidade;
24. Fornecimento de 1 **VA/VR** para cada 4 **Horas Extras** trabalhadas;
25. Possibilidade de devolução do “**Adiantamento de Férias**” em até 6 vezes sem acréscimos;
26. Elaboração de estudo com vistas a **Reestruturação de Cargos/Funções**;
27. Redução na participação do empregado (6%) quanto ao **Fornecimento do VT**.